



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 340/2015
De 22 de julho de 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A CUSTEAR CIRURGIA DE
JOELHO EM PORTADORA DE
EDEMA SUBCUTÂNEO PRÉ-PATELAR
COM RUPTURA ANTIGA DO
LIGAMENTO CRUZADO ANTERIOR.**

Prefeito Municipal de Muribeca, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a custear cirurgia de joelho na Sra. Cristiane Vieira dos Santos, RG nº 1.491.037 ssp/se, CPF nº 052.502.235-08, residente e domiciliada no Povoado Visgueiro, a qual é portadora de **EDEMA SUBCUTÂNEO PRÉ-PATELAR COM RUPTURA ANTIGA DO LIGAMENTO CRUZADO ANTERIOR**, e não tem condições de custear a cirurgia que se faz necessária e urgente, tendo em vista sua condição de vulnerabilidade constatada no relatório social.

Art. 2º - O presente benefício eventual destina-se a cidadã muribequense Cristiane Vieira dos Santos, portadora de **EDEMA SUBCUTÂNEO PRÉ-PATELAR COM RUPTURA ANTIGA DO LIGAMENTO CRUZADO ANTERIOR**, a qual não possui capacidade de arcar por conta própria com o custeio da necessária cirurgia a que tem que ser submetida, devido ao enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta do elemento despesa 339048.00 – Recursos Próprios – Gabinete do Prefeito.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca, em 22 de julho de
2015.



Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito

APROVADO
Em 19/06/15
Antônio Alvaro de Souza



RECLAMADO
Em 15/06/2015
JAS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos estamos submetendo apreciação desta Egrégia Casa, o presente Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

Objetiva o presente projeto de Lei autorizar o Poder Executivo realizar a custear cirurgia de joelho na Sra. Cristiane Vieira dos Santos, RG nº 1.491.037 ssp/se, CPF nº 052.502.235-08, residente e domiciliada no Povoado Visgueiro, a qual é portadora de *EDEMA SUBCUTÂNEO PRÉ-PATELAR COM RUPTURA ANTIGA DO LIGAMENTO CRUZADO ANTERIOR*.

A questão social premente e requer uma legislação específica para o enfrentamento do problema advindo da vulnerabilidade social e da necessidade de cuidados com a saúde, a que está necessitando a portadora desta enfermidade.

Outrossim, os princípios de cidadania, da isonomia e os direitos sociais e humanos estarão sendo contemplados pela presente Lei, pois ao estabelecer critérios claros acerca da concessão deste benefício estaremos desenvolvendo uma política de saúde e social mais justa e equânime.

Sendo assim apresentamos nossa proposta para ser apreciada, analisada e, posteriormente, aprovada pelos nobres Edis.

Atenciosamente

Gabinete do Prefeito Municipal de Muribeca/SE, 15 de junho de 2015.


Fernando Ribeiro Franco Neto



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
Prefeito



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO**

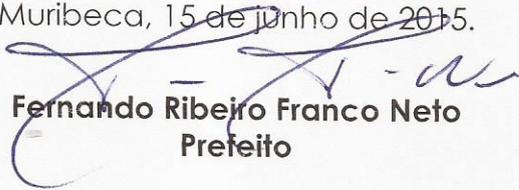
Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que objetiva autorizar o Poder Executivo realizar a custear cirurgia de joelho na Sra. Cristiane Vieira dos Santos, RG nº 1.491.037 ssp/se, CPF nº 052.502.235-08, residente e domiciliada no Povoado Visgueiro, a qual é portadora de *EDEMA SUBCUTÂNEO PRÉ-PATELAR COM RUPTURA ANTIGA DO LIGAMENTO CRUZADO ANTERIOR*.

Diante do exposto submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis em caráter de **URGÊNCIA**

Muribeca, 15 de junho de 2015.


Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito